Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 004/2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DUAS PONTES PARA PASSAGEM ENTRE OS BAIRROS SEAC X MORADA DO RIBEIRÃO.

JUSTIFICATIVA:

Obras de mobilidade urbana contribuem significativamente para melhoria da trafegabilidade e, por isso, melhoram a qualidade de vida dos munícipes.

Ainda, cientes de que hoje, os moradores do bairro SEAC têm somente a BR-101 para o acesso à região central da cidade e, por isso, sofrem por ser um trecho muito perigoso e que já ceifou várias vidas.

Portanto, solicitamos esta indicação, para que o município faça a abertura de uma estrada ligando o bairro SEAC ao bairro Morada do Ribeirão, disponibilizando assim aos moradores dos referidos bairros outra opção de acesso à cidade e com mais segurança, inclusive essa obra facilitará o acesso ao canteiro de obras do Complexo Norte de Saúde.

Pelo exposto, solicitamos aos Nobres Edis a aprovação da presente indicação, e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 05 de fevereiro de 2024.

CRISTIANO BALANGA
Vereador